

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA
24.450

FICHA
01

Mogi das Cruzes, 30 de janeiro de 1984

LOCALIZAÇÃO - RUA TAMARINDO - Metade do lote 14 (quatorze), quadra 22 - (vinte e dois), Vila Brasileira, distrito de Braz Cubas, neste município.

IMÓVEL - UM TERRENO sem benfeitorias composto da metade do lote 14 (quatorze), da quadra 22 (vinte e dois), da Vila Brasileira, perímetro urbano do distrito de Braz Cubas, deste município e comarca, medindo 10,00ms. de frente para a Rua Tamarindo, por 50,00ms. de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, cercenando a área de 500,00ms²; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 15, do lado esquerdo com a outra metade do lote 14, de propriedade de Adelino dos Santos Lopes, e nos fundos com os lotes 1 e 2, sendo estes e o de nº 15 de propriedade de J.B. Franco do Amaral.

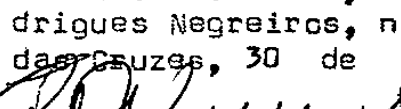
PROPRIETÁRIOS - GERMANO TONIAL, gerente comercial e sua mulher DJANIR LIMA TONIAL, agente de coleta, brasileiros, portadores das CIRG 8.828.750 - e 5.892.826, inscritos no CPF sob nº 529.995.138-87 e 074.147.088-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Cocato, nº 70, e TADEU = ROGÉRIO PEZZI, chefe de produção e sua mulher MARIA DE FÁRIMA PEZZI, do lar, brasileiros, portadores das CIRG nº 6.786.326 e 13.037.774, inscrito no CPF sob nº 563.913.828-91, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Campos Sales, nº 485, apto. 25.

REGISTRO ANTERIOR - R.3 na matrícula nº 12.146, deste Cartório.

CADASTRO MUNICIPAL - S.26 - 2.868 - 4.017.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

O OFICIAL:  ROBERTO SANT'ANNA

R.1/ Por escritura de 23 de setembro de 1.983, do 2º Cartório de Notas - desta Comarca (Lº 315 fls.20/21), subscrita pelo Tabelião Manuel Porcelli os proprietários, supra qualificados, transmitiram o imóvel matriculado - por venda feita a JUVENAL SANTANA MENDES, brasileiro, agente de transportes, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com CLARINDA PAULETTI MENDES, portador da CIRG nº 1.703.609, inscrito no CPF sob nº 210.534.998-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Manoel Rodrigues Negreiros, nº 91, pelo valor de R\$ 300.000,00, sem condições. Mogi das Cruzes, 30 de janeiro de 1.984. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA),

AV.2- Por escritura de 11 de agosto de 1.986, do 1º Cartório de Notas - desta Comarca, (Lº. 628-fls. 180/182), subscrita pelo Tabelião Roberto-da Silva Pires, os proprietários autorizaram a presente averbação nesta matrícula, para que dela fique constando que no imóvel matriculado, foi > construído um prédio com frente para a Rua Tamarindo, com a área de - -

- CONTINUA NO VERSO -

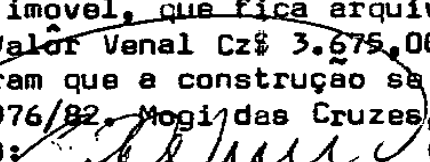
MATRÍCULA


24.450

FICHA

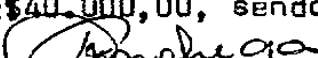
01

VERSO

49,00ms2., o qual recebeu nº 807, conforme se comprova pela cópia do recibo de imposto do imóvel, que fica arquivada neste cartório, na pasta nº 01-fls. 325 . Valor Venal Cz\$ 3.675,00. Consta do título que os proprietários declararam que a construção se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei 1976/82, Mogi das Cruzes, 14 de agosto de 1.986. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LUCIO VIEIRA)

R.3- Pela escritura mencionada na AV.2, os proprietários JUVENAL SANTANA MENDES e sua mulher CLARINDA PAULETTI MENDES, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, portadores dos RGs. nºs 1.703.609-SSP-SP e RG. 5.008.889-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 210.534.998-68, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Manoel Rodrigues Negreiros nº 91, transmitiram o imóvel matriculado por venda feita à LOURIVAL JOSE DA CONCEIÇÃO, brasileiro, aposentado, casado pelo regime de comunhão de bens com LUZIA CANDIDA DA CONCEIÇÃO brasileira, anteriormente a lei 6.515/77, portador do RG. nº 9.960.163-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.027.537-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tamarindo nº 807, Vila Brasileira, distrito de Braz-Cubas, e CLEIDE DE OLIVEIRA BRITO, do lar, e seu marido RUBENS DE MELO BRITO, industrial, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores dos RGs. nºs 11.383.599-SSP-SP e 13.471.262-SSP-SP e inscritos no CPF/MF sob nº 052.514.268-10, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Cabo Diogo Oliver nº 403, pelo valor de Cz\$ 4.000,00, sem condições; sendo de Cz\$ 8.675,00 o valor venal do imóvel, Mogi das Cruzes, 14 de agosto de 1.986. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LUCIO VIEIRA)

R.4- Em 07 de Dezembro de 1.990.

Por Escritura de 02 de Outubro de 1.987, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, (Lº 373 - fls.167/169), os proprietários, LOURIVAL JOSE DA CONCEIÇÃO já qualificado, e sua mulher LUZIA CANDIDA DA CONCEIÇÃO, cozinheira, inscrita no CPF/MF sob nº 357.027.537-04, e CLEIDE DE OLIVEIRA BRITO e seu marido RUBENS DE MELO BRITO, já qualificados, venderam o imóvel à LENI CARVALHO MARTINS, do lar, portador da Cédula de Identidade nº 9.120.437-SSP/SP, casada sob o Regime de Comunhão de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ANTONIO LUIZ MARTINS, brasileiro, escrevente, portador da Cédula de Identidade nº 3.017.589-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 046.330.678-34, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Djalma Rafael nº 125, pelo valor de Cz\$40.000,00, sendo de CR\$13.575,00 o valor venal. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:  (GILMARA REGINA NÓBREGA)

R.5- Em 24 de Março de 1.993

Por Escritura de 05 de Março de 1.991, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro nº 429-fls. 62/64), os proprietários LENI CARVALHO MARTINS-

CONTINUA NA FICHA Nº 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

24.450

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 24 de MARÇO de 19 93

e seu marido ANTONIO LUIZ MARTINS, já qualificados, venderam o imóvel a OVIDIO CONCEIÇÃO, autonomo, casado sob o regime da comunhao parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77 com EFIGÊNIA DE PAIVA CONCEIÇÃO, do lar, brasileiros, portador da CIRG nº 12.192.608-SSP/SP e ela filha de Jose Lindolpho de Paiva e de Aparecida Nunes de Paiva, inscritos no CPF sob nºs 003.036.568-67 e 084.412.768-03, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Katsuzo Matsutani nº 70 ; a JOSÉ CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, maior, ajudante geral, portador da CIRG nº 10.758.521-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 009.528.258-05, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Katsuzo Matsutani nº 70 e a MARIA JOSÉ DA ROCHA, brasileira, do lar separada consensualmente, portadora da CIRG nº 21.754.208-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 156.476.858-97, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Katsuzo Matsutani nº 70, pelo valor de CR\$ 350.000,00 sendo de CR\$. 24.938.140,00 o valor venal devidamente atualizado/UFESP. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Indira Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

OFICIAL MAIOR

MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

Av.6- Em 31 de outubro de 1.994

Por Escritura de 05 de outubro de 1.994, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro nº 487-fls. 19/21), os proprietários desmembraram do imóvel UM TERRENO sem benfeitorias, composto de metade da metade do lote nº 14 da quadra nº 22, da Vila Brasileira, com frente para a Rua Tamarindo, encerrando a área de 250,00 m²., nesta cidade, e o venderam a Antonio Carlos de Sousa, casado, conforme R.1 feito na Matrícula nº .41.330- , o presente desmembramento foi autorizado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do alvara nº 38.572 datado de 11.05.92. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *Roberto Lucio Vieira* (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

Av.07/ INTERDIÇÃO

À vista do Ofício expedido em 30/10/2019, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da Ação de Interdição - Família (processo nº 1007820-81.2016.8.26.0361), em que comparece como requerente, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e, como requerido, **JOSÉ CONCEIÇÃO**, instruído com a sentença proferida em 15/05/2019 nos autos em epígrafe, transitada em julgado em 02/08/2019, verifica-se que foi decretada a interdição deste último, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.775, parágrafo 1º, ambos do Código Civil Brasileiro, por ser o requerido incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil,

Continua no verso.

MATRÍCULA

24.450

FICHA

02

VERSO

sendo nomeado curador, **Alterlei de Brito Gonçalves**. (Protocolo nº 267.244 em 18/11/2019). Mogi das Cruzes, 20 de novembro de 2019.
SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br